

LEI Nº 512

de 5 de maio de 1958

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 95.132,50
(NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) E CINQUEN
TA CENTAVOS).-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçal
ves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica aberto sob código geral 8.
79.4 o "Crédito Especial" de Cr\$ 95132,50 (noventa e
cinco mil ~~cruseiros~~ cento e trinta e dois cruzeiros)
para atendimento de diferentes a favor do govno do -
Estado, provenientes das atribuições atinentes ao -
exercício de 1957, correspondente a:

Serviços de Higiene e saúde 1957 Cr\$75.363
,10

HOSPITAL SÃO PEDRO Cr\$19.767,40

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo -
anterior, terá por cobertura a maior arrecadação ve-
rificada no corrente exercício, assegurado o equili-
brio orçamentário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 5 DE MAIO DE 1958.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.